JOAQUIM PIRES
Trabalho e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PORTARIA Nº 170 / 2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Francisca Maria Ferreira da Costa,** portadora do CPF nº 012.526.573-58, **para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete,** da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 02 de setembro de 2019.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Francisca Maria Ferreira da Costa

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitações de Bom Jesus-PI, por meio do Parecer Técnico, datado de 04 de setembro de 2019, cópia anexa, que se refere aos fatos ocorridos na Sessão de abertura da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na data de 21 de agosto de 2019, às 09:00hs, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, após a análise do referido parecer, lavro abaixo minha decisão.

DECIDO:

Em obediência ao pressuposto de que todo processo licitatório objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, **autorizar** o **cancelamento** da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº 014/2019**, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na data de 21 de agosto de 2019, às 09:00hs, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se de acordo com as formalidades legais.

Bom Jesus-PI, 06 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Avenida Getúlio Vargas, nº462, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 15.091.863/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 021/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, durante o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: FMAS, PSEMAC, PSB, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Programa de trabalho 08.244.0016.2150, elementos de despesa 33.90.30.07 e 33.90.30.22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF nº 23.841.256/0001-27, com sede na Rua Coelho de Resende, bairro Marques de Paranagua, CEP 64.002-470, Teresina/PI.

Valor Total: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo **R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)** referente ao LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e o valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** referente ao LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2019.

Signatários: Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho, pela **CONTRATANTE**, e Luiz Fernando Oliveira da Silva, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus–PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

ERRATA

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital** da **Tomada de Preços nº 015/2019**, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, manutenção, recuperação e limpeza de prédios públicos em geral, tais como escolas, postos de saúde, prédios administrativos, praças, vias urbanas e rurais, drenagens, e tapa-buracos em PMF, no município de Bom Jesus-PI, publicado no DOM, DOU e Jornal Meio Norte, na data de 05 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ**: Execução de serviços de pavimentação, drenagens, praças, prédios públicos, canteiros, obras de contenção, quadras, campos de futebol, manutenção de redes de esgoto e tapa-buracos com PMF (Zonal), em Bom Jesus-PI. **LEIA-SE**: **Execução de serviços de reforma, manutenção, recuperação e limpeza de prédios públicos em geral, tais como escolas, postos de saúde, prédios administrativos, praças, vias urbanas e rurais, drenagens, e tapa-buracos em PMF, no município de Bom Jesus-PI**. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Bom Jesus(PI), 10 de setembro de 2019.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal